DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 22 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 958** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
RETIFICAÇÕES 2
Ratificação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETÔNICO nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto refere-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM CARRINHO, NOVO, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP,** com abertura prevista para o dia 29/07/2022 ás 09h30m.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de alterações solicitadas pelo Departamento de Saúde, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dourado, 21 de julho de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Municipal de Administração

.....

RETIFICAÇÕES

ERRATA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP.

Pelo presente termo comunica-se a retificação da vigência e do valor reajustado no termo aditivo nº040/2022, Aditivo ao contrato nº 17/2022:

Onde se lê:

O presente aditivo tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP.** Ficando, portanto, renovado por **24 (vinte e quatro) dias**, a partir de seu vencimento em 07/07/2022, ficando a nova vigência até o dia 31/07/2022.

Leia-se:

O presente aditivo tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP.** Ficando, portanto, renovado por **31 (trinta e um) dias**, referente aos serviços do mês de Julho, a partir de 01/07/2022, ficando a nova vigência até o dia 31/07/2022.

Dourado, 22 de Julho de 2022.

Ricardo José dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADO
PROCESSO Nº 05/2022
DISPENSA Nº 04/2022
CONTRATOS Nº 17/2022.

Considerando a necessidade de continuação da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a prorrogação do contrato **Nº 17/2022** a partir de 01/07/2022, referente aos serviços do mês de julho, por mais 31 (trinta e um) dias e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Dourado, 22 de julho de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0100/2022
DISPENSA N.º 065/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, CAIXA TÉRMICA E APARELHAGEM DE SOM.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a contratação em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em epígrafe.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 21 de julho de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 467 – Centro –
Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
CEP 13590-000 - DOURADO – São Paulo

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°064/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNCIPAL DE DOURADO POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE E PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNCIPAL DE DOURADO**, com sede na rua Dr. Marques Ferreira, 467 – Centro – Dourado - SP, inscrita no CNPJ sob o nº01.169.273/0001-27, neste ato representada pelo sua Presidente, **SRA. CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO**, inscrito no CPF nº 725.042.263-49, portador da Carteira de Identidade nº 62.445.805-2, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.251.646/0001-14, inscrição estadual nº 477.015.265.118, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 416 - Centro, na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr° WAGNER AMADOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade R.G n° 55.039.501-5 e inscrito no CPF/MF sob o n° 289.396.848-18, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº08/2021 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 12,65% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 54.435,74 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, a fim de viabilizar a troca das telhas, conforme planilha apresentada;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula 20 – Da Vigência, em razão do acréscimo de que trata o item 1.1.1 deste termo aditivo, de forma que o contrato em epígrafe passa a ter sua vigência até 30 de novembro de 2022, sendo que a execução será de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 467 – Centro –
Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
CEP 13590-000 - DOURADO – São Paulo

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal, na dotação abaixo discriminada:

CLAS. FUNC. PROGRAMÁTICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R$
01.01.031.0001.1.001.000	Poder Legislativo	R$ 54.435,74

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00.000

3. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R$ 2.721,78 (dois mil setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Dourado, SP, 29 de junho de 2022

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349 Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349 Dados: 2022.07.06 16:47:40 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
CONTRATANTE

PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Ivan Cobrini Costa
RG: 46.006.089-5

Jessica Prado Pinto
RG: 48.892.991-4.